

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Processo nº 291.437/2020****Licitação: Pregão Eletrônico nº 8/2021****Contrato nº 2021/025.2**

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em scanners de produção da marca KODAK, modelo i3400, com mesa digitalizadora da marca KODAK, tamanho A3, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: ROMULO DE SOUSA MESQUITA		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.		
CNPJ/MF: 09.589.945/0001-65		
Endereço: QSA 21, LOTE 19, SALA 101		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 72.015-210
Nome do Signatário: CARLOS RICARDO SANTOS FERNANDES		
Cargo REPRESENTANTE LEGAL		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 26/02/2021	Data de assinatura 23/01/23	Data de vigência 19/03/23 a 18/03/24
Preço: R\$ 36.899,41 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)		Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
Nota(s) de Empenho: 2023NE000216, 2023NE000217		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/025.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho n. 2023NE000216 e 2023NE000217 correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

.....

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 19/03/23 a 18/03/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

Carlos Ricardo Santos Fernandes
Representante Legal

CR/LZ/ccont